

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 387/94

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3
(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE
PORTÃO.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


ART. 1º) É decretado luto oficial por 3 (três) dias neste Município de Portão, a contar de 28 de março corrente, em sinal de pesar pelo falecimento de EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA, ex-Prefeito deste Município, no período de 01/01/83 à 01/01/89.

ART. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 28 de março de 1994.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Hermes Pozza

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO


Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL